



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 600

João Pessoa - Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 282 2023

João Pessoa, 18 de Dezembro de 2023

PORTARIA Nº 282/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 incisos II e XII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados como FISCAL dos seguintes contratos realizados com a Câmara Municipal de João Pessoa.

MATRÍCULA NOME Nº CONTRATO CONTRATADO

0134983 MARCEL NASCIMENTO CATÃO

33/2023 SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/b8d9f52f5bed66674969e7446d8bbd21>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
André Luiz Batista de Oliveira Damiano



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 282/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 incisos II e XII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo listados como FISCAL dos seguintes contratos realizados com a Câmara Municipal de João Pessoa.

MATRÍCULA	NOME	Nº CONTRATO	CONTRATADO
0134983	MARCEL NASCIMENTO CATÃO	33/2023	SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente